




PREFEITURA MUNICIPAL DE
COREAÚ
UMA CIDADE DE TODOS



AVISO DE RETIFICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREAÚ-CE - AVISO DE RETIFICAÇÃO - A Prefeitura Municipal de Coreaú-CE, através do Secretário de Educação, vem tornar público a correção do número do processo no AVISO DE INTENÇÃO DE REVOGAÇÃO veiculado nos Jornais DOU, DOE e O POVO no dia 03/05/2024 conforme segue: **ONDE SE LÊ:** Pregão Eletrônico N° 240202001-PE-DIV, **LEIA-SE:** Pregão Eletrônico N° 230416.01-PE-DIV. Coreaú-CE, 06 de maio de 2024. Francisco Douglas de Souza Farias. Secretário de Educação.

Veicular no dia: 08/03/2024 nos Jornais:
DOU, DOE e JORNAL O POVO


FRANCISCO DOUGLAS DE SOUSA FARIAS
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO



LUDMYLA BARROS
ESPECIAL PARA O POVO
ludmyla.vieira@opovo.com.br

assassinado brutalmente na porta de casa no início da tarde de hoje”, disse.
O gestor lembrou que os dois atuavam em campos opostos e tinham divergências, mas disse que solicitou ao Governo do Ceará empenho nas investigações. “Embora militando em campos opostos na política, não poderia deixar de prestar minha solidariedade a sua família, que sofre com a prematura e violenta perda. Estou solicitando do secretário de Segurança Pública do Estado do Ceará empenho nas investigações para que as autoridades policiais possam elucidar o mais rápido possível esse bárbaro crime. Que Deus console os amigos e familiares”.
O vereador era filiado ao PL e sua pré-candidatura foi anunciada em abril. O presidente estadual da sigla, o deputado estadual Carmelo Neto, lamentou o caso e manifestou “sua mais profunda revolta”. O deputado afirmou que o vereador foi morto na presença do filho ao chegar em casa.

O vereador é um ex-PM expulso da corporação em 1995 e respondia a alguns processos. Os motivos do crime não foram esclarecidos. Os suspeitos fugiram. Imagens de câmeras de segurança do local foram solicitadas para auxiliar na investigação.

A Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social (SSPPS) informa que a Polícia Civil do

VEREADOR Erasmo Morais era suplente e estava no exercício do mandato

“Quero manifestar, além da minha mais profunda revolta, a minha solidariedade aos amigos, eleitores e familiares do vereador Erasmo. Esse crime bárbaro precisa ser elucidado, e pra isso vamos cobrar uma investigação célere e imparcial”, escreveu em comunicado.

Erasmo Morais foi expulso da Polícia Militar em 1995. Contra ele pesaram para a exclusão da corporação os crimes de extorsão e de associação criminosa. Ele chegou a ser detido posteriormente ao Presídio Militar, como constam em edições do Boletim do Comando Geral da Polícia Militar (PMCE).

Em 2010, ele voltou a ser preso por crimes, na Operação ‘Terremoto’ deflagrada pela Corregedoria com apoio da Polícia Federal (PF). Além dele, dois inspetores da Polícia e outro ex-PM foram presos. O grupo era investigado por extorquir proprietários de carros clonados. (colaboraram Guilherme Gonsalves, Júlia Duarte e Yago Pontes/O POVO CBN Cariri)



ELMANO

Até o fechamento desta página, o governador Elmano Freitas não havia se manifestado nas redes sociais sobre o caso de Erasmo Morais, vereador assassinado ontem no Crato

Table with multiple columns containing public notices, tenders, and administrative information from the Ceará government. Includes titles like 'AVISO DE LICITAÇÃO', 'PREGÃO ELETRÔNICO', and 'AVISO DE LICITAÇÃO'.



143

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Hidrolândia – Aviso de Julgamento de Habilitação. A Comissão Permanente de Licitação da PMH, depois de proceder à verificação e análise dos documentos de habilitação das empresas participantes na Concorrência Nº PMH-221223-CP03, referente à contratação de empresa para execução dos serviços de pavimentação do sistema viário com revestimento primário (piçarra) na estrada vicinal que liga a Sede ao Distrito de Betânia no Município de Hidrolândia-Ceará (Convênio 186/cidades/2022 – Instrumento 1222864 – MAPP 5232), decidiu e julgou Habilitadas: I C V Construção Civil LTDA, North Empreendimentos e Serviços LTDA, Whipec Empreendimentos LTDA, J L Empreendimentos Construções LTDA, COMAR – Construção Locação e Refrigeração LTDA, WU Construções e Serviços LTDA, R S M Pessoa LTDA, Tecta Construções e Serviços LTDA, Mourão Rodrigues Construções e Serviços LTDA, Ramilos Construções LTDA, L & L Serviços LTDA, J E Martins da Silva Construções e Serviços, Extremo Empreendimentos e Serviços LTDA, Plataforma Serviços e Construções LTDA, Amparo Serviços e Empreendimentos LTDA, Savires Iluminação e Construções LTDA, TF Locações e Construções Pinheiro LTDA, MLX Construções e Locações LTDA, A. T. Mesquita, Medeiros Construções e Serviços LTDA, G. A. Rabelo Junior, Constram – Construções e Aluguel de Máquinas LTDA, CENPEL – Centro Norte Projetos e Empreendimentos LTDA, Santa terezinha e Serviços LTDA, Quality Empreendimentos LTDA, ECO TEC Construções e Serviços LTDA, M K Serviços e Construção e Transporte Escolar LTDA, Global Empreendimentos LTDA, EQV Empreendimentos e Serviços LTDA, Apla Comércio, Serviços, Projetos e Construções LTDA, Delmar Construções LTDA, Virgilio & Jacira Construções LTDA, Fortalece Construtora LTDA, Master Serviços e Construções LTDA, R E Sousa Construções e Serviços LTDA, Construvasp Construções & Serviços LTDA, Prime Empreendimentos, Incorporadora e Serviços LTDA, Epyio Construções & Serviços LTDA, Construtora Moraes LTDA, Ferreira Construtora LTDA, Construplan Construções LTDA, Real Serviços LTDA, Podium Empreendimentos LTDA, CONJASF – Construtora e Acudagem LTDA, M5 Construtora & Serviços Urbanos LTDA, Projeter Construções e Serviços LTDA, Vipon Empreendimentos LTDA, L B Construções LTDA, Araújo Batalha Serviços e Construções ME LTDA, Abrav Construções Serviços Eventos e Locações LTDA, Klebio Landim de Franca LTDA, Sertão Construções Serviços e Locações LTDA, M L Entretenimentos, Assessoria e Serviços LTDA, Dinares Construções e Serviços LTDA, Moreira Mesquita Engenharia e Serviços LTDA, Construtora Smart LTDA, Arcuro Construções e Serviços LTDA, Eletrocampo Serviços e Construções LTDA, J C de Aguiar Engenharia e Construções, A T L Construções e Serviços LTDA, N.R Construções e Serviços LTDA, I P N Construções e Serviços LTDA, Nova Construções Incorporações e Locações LTDA, LF Serviços Urbanos LTDA, STM Construções LTDA e Inabilitadas: Construtora e Serviços Sobralense LTDA, L S Serviços de Construções LTDA, Quantum Comercial & Técnica LTDA, R. A. S. Construções e Serviços LTDA. As razões que motivaram tal decisão encontram-se à disposição dos interessados, para consulta, junto ao processo licitatório no setor de licitação da PMH e no Portal de Licitações dos Municípios no site do TCE. Comunicamos que a partir da data de publicação deste aviso, fica aberto o prazo recursal de acordo com o Art. 109, Inciso I, alínea "a" da Lei 8.666/93. Caso não seja impetrado nenhum recurso fica a abertura dos envelopes de Propostas de Preços, marcada para o dia 16/05/2024 às 08h00min. **Hidrolândia/CE, 07 de maio de 2024. Raimundo Rodrigues de Oliveira - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

*** ** *

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Hidrolândia – Aviso de Julgamento de Habilitação. A Comissão Permanente de Licitação da PMH, depois de proceder à verificação e análise dos documentos de habilitação das empresas participantes na Concorrência Nº PMH-221223-CP01, referente à contratação de empresa para execução de pavimentação do sistema viário com revestimento primário (piçarra) na estrada vicinal que liga o Distrito de Irajá à localidade de Santa Tereza do Silvano, no Município de Hidrolândia-CE - Conforme MAPP 2233, decidiu e julgou Habilitadas: L B Construções LTDA, Araújo Batalha Serviços e Construções – ME LTDA, Lexon Serviços & Construtora Empreendimentos LTDA, Abrav Construções Serviços Eventos e Locações LTDA, R e Sousa Construções e Serviços LTDA, I P N Construções e Serviços LTDA, ECO TEC Construções e Serviços LTDA, CENPEL – Centro Norte Projetos e Empreendimentos LTDA, G. A. Rabelo Junior, Klebio Landim de Franca LTDA, Savires Iluminação e Construções LTDA, N.R Construções e Serviços LTDA, Projeter Construções e Serviços LTDA, Ramilos Construções LTDA, Dinares Construções e Serviços LTDA, Plataforma Serviços e Construções LTDA, L & L Serviços LTDA, Aqua Construções e Comércio, R S M Pessoa LTDA, Podium Empreendimentos LTDA, Real Serviços LTDA, LF Serviços Urbanos LTDA, Ferreira Construtora LTDA, EQV Empreendimentos e Serviços LTDA, I C V Construção Civil LTDA, Whipec Empreendimentos LTDA, Quality Empreendimentos LTDA, Moreira Mesquita Engenharia Serviços LTDA, Medeiros Construções e Serviços LTDA, Delmar Construções LTDA, A. T. Mesquita, Mourão Rodrigues Construções e Serviços LTDA, M L Entretenimentos Assessoria e Serviços LTDA, Quantum Comercial & Técnica LTDA, M5 Construtora & Serviços Urbanos LTDA, STM Construções LTDA, Apolo Serviços LTDA, Global Empreendimentos LTDA, J L Empreendimentos e Construções LTDA, Sertão Construções Serviços e Locações LTDA, L S Serviços de Construções LTDA, M K Serviços em Construção e Transporte Escolar LTDA, J E Martins da Silva Construções e Serviços, Amparo Serviços e Empreendimentos Limitada, WU Construções e Serviços LTDA, Apla Comercio, Serviços, Projetos e Construções LTDA, TF Locações e Construções Pinheiro LTDA, CONJASF-Construtora de Acudagem LTDA, Construtora & Serviços Sobralense LTDA, Construtora Moraes LTDA, Epyio Construções & Serviços LTDA, Comar Construção Locação e Refrigeração LTDA, North Empreendimentos e Serviços LTDA, J C de Aguiar Engenharia e Construções, A T L Construções e Serviços LTDA, Tecta Construções e Serviços LTDA, Construvasp Construções & Serviços LTDA, Santa Terezinha e Serviços LTDA, Virgilio & Jacira Construções LTDA, Vipon Empreendimentos LTDA. E Inabilitadas: A F Temoteo, EPS Construções LTDA, TRT Serviços LTDA, Francisco J. de A. Santana, Prime Empreendimentos, Incorporadora e Serviços LTDA, Locase Serviços e Assessoria LTDA, NOVA Construções Incorporações e Locações LTDA, R. A. S. Construções e Serviços LTDA, Extremo Empreendimentos e Serviços LTDA, DC Construtora LTDA, Alan Cesar F de Sousa, Lima Serviços e Locações LTDA. As razões que motivaram tal decisão encontram-se à disposição dos interessados, para consulta, junto ao Processo Licitatório no setor de licitação da PMH e no Portal de Licitações dos Municípios no site do TCE. Comunicamos que a partir da data de publicação deste aviso, fica aberto o prazo recursal de acordo com o Art. 109, Inciso I, alínea "a" da Lei nº 8.666/93. Caso não seja impetrado nenhum recurso fica a abertura dos envelopes de Propostas de Preços, marcada para o dia 16/05/2024 às 10h00min. **Hidrolândia/CE, 07 de maio de 2024. Raimundo Rodrigues de Oliveira - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

*** ** *

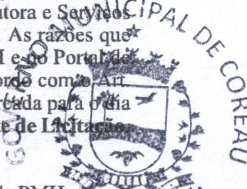
ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE **Aviso de Julgamento Final – Concorrência nº 2023.12.08.1 -** O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que fora concluído o julgamento da Fase de Propostas de Preços referente ao Certame Licitatório na modalidade Concorrência tombada sob o nº 2023.12.08.1, sendo o seguinte: Empresa com melhor proposta de preços: **ATEPLAN CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA** com proposta final no valor global de R\$ 3.670.584,00 (três milhões seiscentos e setenta mil quinhentos e oitenta e quare reais). Pontuação final (nota da proposta técnica somada com a nota da proposta de preços): **ATEPLAN CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA**: Nota técnica – 68,67 pontos, Nota de preços – 100,00 pontos, Nota final – 81,20 pontos; **CSL CONSULTORIA DE ENGENHARIA E ECONOMIA LTDA**: Nota técnica – 72,67 pontos, Nota de preços – 100,00 pontos, Nota final – 83,60 pontos; **TPF ENGENHARIA LTDA**: Nota técnica – 83,33 pontos, Nota de preços – 97,00 pontos, Nota final – 88,83 pontos; **HIDROCONSULT CONSULTORIA ESTUDOS E PROJETOS LTDA**: Nota técnica – 67,33 pontos, Nota de preços – 100,00 pontos, Nota final – 80,40 pontos, nos termos do relatório elaborado pela Comissão Técnica Especial de Avaliação da Secretaria Municipal de Infraestrutura. Diante do exposto, a empresa **TPF ENGENHARIA LTDA** fica declarada como vencedora final do presente certame, com proposta de preços no valor global de R\$ **4.657.091,04 (quatro milhões seiscentos e cinquenta e sete mil e noventa e um reais e quatro centavos)** e com nota final de 88,83 (oitenta e oito vírgula oitenta e três) pontos. Maiores informações no Setor de Licitações, sito à Rua Interventor Francisco Erivano Cruz, nº 120 – 1º andar, Centro - CEP: 63.010-015, Juazeiro do Norte/CE, no horário de 08:00 às 14:00 horas ou pelo telefone (88)3199-0363. Juazeiro do Norte/CE, 07 de maio de 2024. Wandson de Freitas Pereira - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

*** ** *

ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU A(O) SECRETARIA DE FINANÇAS, ADMINISTRACAO E GESTAO, torna público que realizará as 10:00, do dia 14 de Maio de 2024, no endereço eletrônico compras.m2atecnologia.com.br, Dispensa nº SF-DL002/2024. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS NA EXECUÇÃO DOS PROCEDIMENTOS DE ESCRITURAÇÃO FISCAL DIGITAL DE RETENÇÕES E OUTRAS INFORMALÇÕES FISCAIS (EFD-REINF) AOS SERVIÇOS TOMADOS/PRESTADOS CESSÃO DE MÃO DE OBRA OU EMPREITADA, REFERENTE A RETENÇÃO DE CONTRIBUIÇÃO SOCIAL PREVIDENCIARIA LEI 9711/98 AS RETENÇÕES NA FONTE (IR, CSLL, COFINS, PIS/PASEP) INCIDENTES SOBRE OS PAGAMENTOS DIVERSOS EFETUADOS A PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS, EM MODULO A SER IMPLANTADO COM LAYOUT DA SÉRIE R-4 000 DO MUNICIPIO DE SENADOR POMPEU-CE, ATRAVES DA SECRETARIA DE FINANÇAS, ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO.** Aviso de Contratação Direta à disposição na Comissão de Contratação, no endereço: Av. Francisco França Cambraia, s/n, Centro, Senador Pompeu-CE, CEP 63.600-000 e nos endereços eletrônicos: compras.m2atecnologia.com.br - <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/> - <https://www.senadorpompeu.ce.gov.br/>. Informações pelo e-mail cplsensadordp@gmail.com. Senador Pompeu/CE, em 03 de Maio de 2024. **JOSÉ HIGO DOS REIS ROCHA - AGENTE DE CONTRATAÇÃO.**

*** ** *

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE COREAÚ – AVISO DE RETIFICAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 240202001-PE-DIV – A Prefeitura Municipal de Coreaú-CE, através do Secretário de Educação, vem tornar público a correção do número do processo no Aviso de Intenção de Revogação veiculado nos Jornais DOU, DOE e O POVO no dia 03/05/2024 conforme segue: **ONDE SE LÊ:** Pregão Eletrônico Nº 240202001-PE-DIV, **LEIA-SE:** Pregão Eletrônico Nº 230416.01-PE-DIV. Coreaú-CE, 06 de Maio de 2024. **Francisco Douglas de Souza Farias – Secretário de Educação.**



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2024.05.07.01

O(A) Agente de Contratação no uso das suas atribuições em atendimento ao § 3º do art. 75 da Lei nº 14.333/2021, torna público que realizará no 13 de Maio de 2024 (13/05/2024) as 09:00hs, no endereço eletrônico <https://compras.m2atecnologia.com.br/>. Dispensa de Licitação Nº 2024.05.07.01 para contratação de empresa especializada em manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças em até 30% do valor do contrato mensal dos equipamentos médico hospitalares e odontológicos para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Boa Viagem/CE a fim de obter propostas adicionais.

O Aviso de Contratação Direta e outros se encontram disponíveis no site <https://www.boaviagem.ce.gov.br/licitacao.php>, <https://compras.m2atecnologia.com.br/> e Portal de Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

Boa Viagem/CE, 7 de Maio de 2024.
ARTUR VALLE PEREIRA
Agente de Contratação

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2024.05.07.02

O(A) Agente de Contratação no uso das suas atribuições em atendimento ao §3º do art. 75 da Lei nº 14.333/2021, torna público que realizará no 14 de Maio de 2024 (14/05/2024) as 09:00hs, no endereço eletrônico <https://compras.m2atecnologia.com.br/>. Dispensa de Licitação Nº 2024.05.07.02 para contratação de empresa especializada em manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças em até 30% do valor do contrato mensal dos equipamentos médico hospitalares para atender as necessidades da Casa de Saúde Adília Maria do Município de Boa Viagem/CE a fim de obter propostas adicionais. O Aviso de Contratação Direta e outros se encontram disponíveis no site <https://www.boaviagem.ce.gov.br/licitacao.php>, <https://compras.m2atecnologia.com.br/> e Portal de Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

Boa Viagem/CE, 7 de Maio de 2024.
ARTUR VALLE PEREIRA
Agente de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO SANTO

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato do Contrato Nº. 18.03.001/2024-SEINFRA. Contratante: Prefeitura Municipal de Brejo Santo-CE, através da Secretaria de Infraestrutura, Obras e Urbanismo, CNPJ nº. 07.620.701/0001-72. Contratada: Cevema Comercio de Veiculos Maquinas Pecas Servicos e Locacoes LTDA, com sede à Rua Leão XIII, nº. 599, Salesianos, Ceará, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 35.307.250/0001-53. Fundamentação Legal: Lei Federal nº. 10.520, de 17/07/2002, regulamentada pelo Decreto Federal nº. 10.024, de 20/09/2019, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº. 8.666, de 21/06/1993 e suas alterações posteriores. Licitação: Pregão Eletrônico Nº. PE-02.23.1/2024-SEINFRA. Objeto: Aquisição de 01 (um) veículo para a Guarda Municipal do Município de Brejo Santo-CE, referente ao (MAPP nº. 1109), conforme especificações constantes no termo de referência. Valor Global Contratado: R\$ 75.100,00 (setenta e cinco mil e cem reais). Data da Assinatura: 18/03/2024. Da Vigência: 31/12/2024. Signatários: Lucas Bezerra Feitosa dos Santos e Williams Henrique Parente de Castro, respectivamente Contratante e contratados. José Wellington Cruz Andrade - Presidente da CPL/PMBs. Publique-Se e Cumpra-Se.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE/SRP-02.23.1/2024-SEINFRA

Secretaria Infraestrutura, Obras e Urbanismo - Extrato do Termo de Homologação. O Senhor Secretário Municipal, em cumprimento ao que dispõe a Lei Federal nº. 10.520/2002, subsidiada pela Lei Federal nº. 8.666/1993 e suas alterações posteriores, após deliberação acerca dos autos do Processo Administrativo de Licitação na modalidade de Pregão Eletrônico Nº. PE/SRP-02.23.1/2024-SEINFRA, cujo objetivo é a aquisição de 01 (um) veículo para a Guarda Municipal do Município de Brejo Santo-CE, referente ao (MAPP nº. 1109), conforme especificações constantes no termo de referência, resolveu por homologar o Processo Administrativo de Licitação acima numerado, que foi adjudicado em sessão pública eletrônica em favor da empresa: Cevema Comercio de Veiculos Maquinas Pecas Servicos e Locacoes LTDA, com sede à Rua Leão XIII, nº. 599, Salesianos, Ceará, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 35.307.250/0001-53, conforme Termo de Homologação e Adjudicação acostado nos autos do processo.

Brejo Santo/CE, 7 de maio de 2024
LUCAS BEZERRA FEITOSA DOS SANTOS
Secretário

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMOCIM

AVISO DE ADIAMENTO

CONCORRÊNCIA Nº 2024.04.04.001

A CPL da Prefeitura Municipal de Camocim/CE, torna público para conhecimento dos interessados, Adiamento do Processo nº 2024.04.04.001, com objeto Contratação de empresa para execução dos serviços de pavimentação asfáltica em diversas ruas do Município de Camocim/CE. Avisa aos interessados que a Abertura da Concorrência Nº 2024.04.04.001, com data de abertura para o dia 30 de maio de 2024, às 09hs (nove horas), Fica Adiada para o dia 04 de junho de 2024 às 09hs (nove horas). Considerando por motivos do feriado de Corpus Christi e considerando o interesse da Administração Municipal de ampliar a disputa a um maior número de empresas com objetivo de obter a melhor proposta do mercado, fica designado uma nova data para abertura. Informações pelo fone: (88) 3621-7075.

Camocim/CE, 7 de maio de 2024.
LARISSA SETUBAL MONTEIRO GUIMARÃES
Agente de Contratação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRÉ

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TOMADA DE PREÇO Nº 20/2022/SMI-TP

Extrato do Segundo Aditivo ao Contrato Nº 20/22/SMI-TP da Tomada de Preço Nº 020/2022/SMI-TP. OBJETO DA LICITAÇÃO: Contratação de empresa especializada na execução de pavimentação de vias no Município de Cariré (pavimentação em pedra tosca da rua de acesso ao cemitério). PT 1076974-15 Convênio: 918170, conforme orçamento anexo ao Edital. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.57 da Lei 8.666/93, inc. II e alínea d, e §1º. DA PRORROGAÇÃO: O presente aditivo tem por finalidade a prorrogação do prazo do contrato resultante do procedimento licitatório acima referido. O prazo contratual anteriormente pactuado será prorrogado por mais 120 (cento e vinte) dias, com Vigência a partir de 24 de Novembro de 2023 à 23 de Março de 2024. ASSINA PELA CONTRATANTE: Cícero Amanso Ferreira - Ordenador de Despesas da Secretaria de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano. ASSINA PELA CONTRATADA: David Fernandes Sousa Portela - I9 SERVIÇOS. Cariré-CE, 06 de Maio de 2024. Arnóbio de Azevedo Pereira - Presidente da CPL.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TOMADA DE PREÇO Nº 20/2022/SMI-TP

Extrato do Terceiro Aditivo ao Contrato Nº 20/22/SMI-TP da Tomada de Preço Nº 020/2022/SMI-TP. OBJETO DA LICITAÇÃO: Contratação de empresa especializada na execução de pavimentação de vias no Município de Cariré (pavimentação em pedra tosca da rua de acesso ao cemitério). PT 1076974-15 Convênio: 918170, conforme orçamento anexo ao Edital. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art.57 da Lei 8.666/93, inc. II e alínea d, e §1º. DA PRORROGAÇÃO: O presente Aditivo tem por finalidade a prorrogação do prazo do contrato resultante do procedimento licitatório acima referido. O prazo contratual anteriormente pactuado será prorrogado por mais 120 (Cento e Vinte) dias, com Vigência a partir de 24 de Março de 2024 à 22 de Julho de 2024. ASSINA PELA CONTRATANTE: Cícero Amanso Ferreira - Ordenador de Despesas da Secretaria de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano. ASSINA PELA CONTRATADA: David Fernandes Sousa Portela - I9 SERVIÇOS. Cariré-CE, 06 de Maio de 2024. Arnóbio de Azevedo Pereira - Presidente da CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO

Extrato do Segundo Aditivo ao Contrato Nº 1602.03/2023-05 decorrente da Tomada de Preços Nº 0206.01/2022-05, cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica para prestação dos serviços de pavimentação em pedra tosca e construção de passagens molhadas na Zona Rural, junto a Secretaria de Infraestrutura do Município de Cedro/CE. Contratante: Secretaria de Infraestrutura. Contratada: Meliuz Construções e Serviços LTDA com sede em Icó/CE Loteamento Sol Nascente, Nº 123, Bairro Sol Nascente, CEP: 63.430-000, inscrita no CNPJ sob o Nº 44.460.479/0001-14, neste ato representada por seu sócio administrador o Sr. Fabricio Bento Nunes, inscrito no CPF sob o Nº ***992.013-**- e CREA/CE 349853. Fundamentação Legal: Artigo 57, § 1º. Inciso II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Prazo de Duração: Até 14 de maio de 2024. Assina pela Contratante: Marcus Irineo Carvalho de Almeida - Secretário de Infraestrutura. Cedro-CE, 15 de dezembro de 2023. Túlio Lima Sales - Presidente da Comissão de Licitação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO

RESULTADO DE JULGAMENTO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2023.12.27.092-CP-SPDU

Aviso de Resultado de Julgamento de Recursos - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2023.12.27.092-CP-SPDU. Objeto: Contratação de Empresa para prestação de serviços de instalação de Sistemas de Microgeração de Energia Solar Fotovoltaica para atender os prédios públicos do Município de Choroziho-CE, torna público para conhecimento dos licitantes e de quem interessar, que o recurso interposto pelas licitantes Dusol Instalação e Manutenção de Energia Solar LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 35.670.563/0001-71 e Coesa - Corpo de Obras, Eletroficações e Soluções Ambientais LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 26.947.586/0001-90, foram reconhecidos e no mérito Indeferidos, as quais permanecem as licitantes inabilitadas. A Comissão convoca os interessados para abertura dos envelopes e julgamento das Propostas de Preços a realizar-se no dia 09 de maio de 2024, às 14:00 horas, na sala da CPL, sito na Av. Raimundo Simplicio de Carvalho, S/N - Vila Requeijão - Choroziho-CE.

Choroziho/CE, 6 de maio de 2024.
ELAINE CRISTINA DE MORAIS COSTA SILVA
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREAÚ

AVISO DE RETIFICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 240202001-PE-DIV

A Prefeitura Municipal de Coreaú-CE, através do Secretário de Educação, vem tornar público a correção do número do processo no Aviso de Intenção de Revogação veiculado nos Jornais DOU de Nº 85, Pág. 224, Seção 3, DOE e O POVO do dia 03/05/2024, conforme segue: ONDE SE LÊ: Pregão Eletrônico Nº 240202001-PE-DIV, LEIA-SE: Pregão Eletrônico Nº 230416.01-PE-DIV.

Coreaú-CE, 6 de Maio de 2024.
FRANCISCO DOUGLAS DE SOUZA FARIAS
Secretário de Educação

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 2024022801-CE-EDUC

O Agente de Contratação da Prefeitura de Coreaú-CE, torna público que, até às 09h do dia 24 de Maio de 2024, estará recebendo propostas através da Plataforma M2A Tecnologia, referente à Concorrência Eletrônica Nº 2024022801-CE-EDUC, para Contratação de empresa especializada para execução da reforma e ampliação da Escola Izaura Maria da Silva na sede do Município de Coreaú. O Edital e seus anexos poderão ser adquiridos junto ao Setor de Licitação no endereço Av. Prefeito Villar Fontenele, Nº 55, Centro, Coreaú-CE, no horário de 08h às 12h, na plataforma de realização do certame, no Portal de Licitação do TCE-CE, no site do município bem como no Portal Nacional de Contratações Públicas - PCNP a partir da publicação deste aviso.

Coreaú-CE, 6 de Maio de 2024.
FRANCISCO ANTÔNIO ARAÚJO
Agente de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

13º ADITIVO AO CONTRATO Nº 2022.01.03.2

CONCORRÊNCIA Nº 2021.10.06.1

Objeto: Contratação Dos Serviços De Engenharia Para Conclusão Da Creche Proinfancia - Tipo 1 Na Avenida Projetada S/N, Conjunto Residencial Filemon Rodrigues Limaverde, No Bairro Nossa Senhora De Fatima, Através Do Termo De Compromisso Pac2 - 07203/2013 No Município. Objeto prorrogar por mais 02 meses o prazo de vigência contratual - Contratante: Secretaria Municipal de Educação - Contratada: NAG - Engenharia LTDA - Duração: até 26/06/24 - Assina pela contratada: Alfredo Antônio Alencar Gomes - Assina pela contratante: Germana Maria Brito Rodrigues Alencar - Data da assinatura: 26 de abril de 2024.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 2023.10.31.1

CONCORRÊNCIA Nº 2023.07.06.2

Objeto: Contratação dos serviços de engenharia para reconstrução do mercado público municipal wilson roriz no município. Contratante: Secretaria de Infraestrutura - Contratada: Coral - Construtora Rodovalho Alencar Ltda. Fundamento legal: O aditivo ao contrato em questão encontra amparo legal nos arts. 65, inciso I, alínea a e § 1º. da lei federal nº. 8.666 de 21/06/1993 e duas alterações posteriores. Das alterações: O presente termo de aditivo tem por finalidade adicionar quantidades e valores inicialmente pactuados para melhor adequação aos seus objetivos consignando um acréscimo no valor contratual de R\$ 771.256,76 perfazendo um percentual de aproximadamente 8,36% do valor avençado, passando de R\$ 9.228.870,16, para R\$ 10.000.126,92, conforme estabelece o artigo 65, I, a e parágrafo 1º, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Assina pela contratada: Igo Prouença Alencar - Assina pela contratante: Italo Samuel Gonçalves Dantas. Data da assinatura: 30 de Abril de 2024.

